



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA Nº 121, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, na sede deste poder situado na Praça Abdias Albuquerque nº 427, os trabalhos foram abertos e presididos pelo vereador Josemar Araújo de Oliveira, estando presente seus pares os vereadores: Adonaldo Rodrigues Bastos, Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho, Benedito Vogado Guerra, Ivande Lustosa Medeiros, Jonas Ribeiro dos Santos, Luziene Vogado Ribeiro e Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, faltando por motivos justificados o vereador Tiago de Alencar Brito. A abertura contou com uma oração realizada pelo servidor Rodolfo Fonseca seguida da oração do pai-nosso. Na sequência foi lida e aprovada a ata da sessão de nº120. Retornando a palavra ao Presidente este informou que a pauta da sessão contaria com a votação do Projeto de Lei, de autoria do Executivo nº 007/2019, porém deu por aberto o Pequeno Expediente não havendo inscritos. No Grande Expediente foi concedida a palavra a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça para os informes em relação ao tramite do projeto na referida Comissão onde seu Presidente Adonaldo Rodrigues Bastos informou do seu recebimento em 10 de setembro e que de forma breve estão apresentando o relatório aprovado para apreciação do Pleno e para tal concedeu a palavra à relatora Luziene Vogado. No uso da palavra a relatora optou pela leitura integral do seu parecer que pugna pela aprovação do referido projeto que autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno e dá outras providências. Estando a matéria em condições de apreciação pelo Pleno o Presidente deu por iniciada sua votação onde se manifestaram os seguintes vereadores: Benedito Vogado pela aprovação e registrando a parceria da ONG-PACE, beneficiária da doação, com a municipalidade onde tem vasto serviço prestado o que o direciona a este voto. Jonas Ribeiro se manifestou favorável pelas mesmas argumentações defendidas pelo colega que o antecedeu. Flávia Jacobina reforçou tais parcerias e destacou o empenho do Pastor Salvador e sua esposa Gesilda em serem portadores de boas notícias em favor da coletividade. Ivande Medeiros no seu voto apontou as seguintes constatações: as terras do município se encontram nas mãos de poucos e quando se necessita de terras para pessoas menos favorecidas não se encontra e quando as mesmas são objetos de doação para fins específicos e transcorre o lapso temporal sem seu cumprimento as mesmas não têm retornado e ainda são vendidas em desacordo a lei de doação, tais fatos lhe deixa desconfortável em relação a esse tipo de matéria, entende que isso é uma situação de indignação, mas vota a favor do projeto pela



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Flávia Jacobina
Jonas R.S.
Alô

Antônio Emanuel
Luziene Vogado

peessoa do pastor Salvador. Luziene Vogado, relatora do projeto, reforçou que a ONG tem serviço prestado ao município e inclusive seus filhos já foram beneficiados com ações da mesma que atende a todos sem nenhum tipo de restrição. Falou que os benefícios dos projetos por eles desenvolvidos são visíveis e que sente o maior orgulho em compor o parlamento e votar essa matéria. Antônio Emanuel pediu registro de seu voto favorável, declinando da justificacão e solicitando sua ausência a partir deste momento por estar passando mal. Adonaldo Bastos também favorável à matéria fez uma retrospectiva do inicio dos trabalhos da ONG que contava com poucos recursos, mas com uma imensa fé. As ações iniciais envolveram a reforma de diversas escolas, criação de mandala possibilitando a autonomia financeira de vários moradores das comunidades rurais e na atualidade o acolhimento de crianças, ações estas que merecem a acolhida de todos. Entende e tem cobrado do Executivo uma posição quanto aos lotes nas mãos de poucos e muitos sem cumprirem finalidades das doações, mas que a politicagem tem impedido as gestões de agirem. Registrou o investimento do pastor Ulisses Sabará em prol de tais ações e que sente imensa felicidade em votar o projeto de forma favorável. No fim fez registro da presença da carreta da saúde na cidade a partir do dia 25 de setembro e pediu divulgação. O Presidente falou do grande serviço que há décadas o grupo do pastor Salvador vem desenvolvendo no município e da grande satisfação em apoiar o projeto. Lembrou que enquanto vereador tramitou um projeto de casa de farinha que aprovaram e que funcionou até o aprofundamento da rigorosa seca que vem lastimando a produção de matéria-prima o que afasta do cumprimento da doação e que já existe lei que disciplina o retorno das terras carecendo apenas de seu cumprimento. Fez ainda o registro de que a falta do transporte no assentamento já se alastra por longo período e precisa de uma solução. Após as manifestações o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Foram votados ainda dois requerimentos de autoria da vereadora Flávia Jacobina que solicita a construção de quebra-molas em ruas da municipalidade, ambos aprovados por unanimidade. Nada mais a ser tratado foi encerrada a presente sessão que para memória e comprovação dos atos adotados vai devidamente assinada pelos vereadores presentes. Curimatá (PI), aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE

Benedito Vogado Guerra
VICE-PRESIDENTE



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA Nº 121, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ,
ESTADO DO PIAUÍ, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove
horas e trinta minutos, na sede deste poder situado na Praça Abdias Albuquerque nº 427.

Jonas Ribeiro dos Santos
Jonas Ribeiro dos Santos
SECRETÁRIO

Adonaldo Rodrigues Bastos
Adonaldo Rodrigues Bastos
VEREADOR

Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
Antônio Emanuel Lustosa de Carvalho
VEREADOR

Ivande Custosa Medeiros
Ivande Lustosa Medeiros
VEREADOR

Flávia K.L. Jacobina
Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Luziene Vogado Ribeiro
Luziene Vogado Ribeiro
VEREADORA

FALTOU

Tiago de Alencar Brito
Tiago de Alencar Brito
VEREADOR